



Prefeitura Municipal de Veríssimo-MG

CNPJ: 18.428.946/0001-19

DECRETO Nº 108, DE 23 de Junho de 2017

DELEGA ATRIBUIÇÕES A SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de economia de recursos públicos, diante da grave situação financeira do Município, podendo-se atribuir funções a servidores sem a necessidade de nomeação de outro para desempenho de atividades que em nada atrapalhará o seu atual desempenho, bem como CONSIDERANDO a necessidade de pessoas carentes que precisam de assistência judiciária, dada a evidente falta de profissionais do Estado nesta área, DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada a atribuição de atendimento jurídico a pessoas carentes e necessitadas de assistência jurídica, ao Chefe de Seção de Controle e Cadastro, Newton José Barcelos Tibery, sem prejuízo de suas atuais atribuições, sem ônus ao Município, mantendo sua atual remuneração.

Art. 2º - Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Abril de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Veríssimo,
Aos 23 de junho de 2017.


LUIZ CALOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Certifico que o(a) presente Decreto
foi publicado e devidamente registrado
nesta data.

Veríssimo 23 / Junho / 2017

Janaine A.S. Zabeu